

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 190/2025 - GAB/IPMB – VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA**, Matrícula nº 00060450, CPF nº 023.494.802-75, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 24/08/2025 à 30/08/2025, a fim de participar do curso de **TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de agosto de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:230601E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/09/2025. Edição 3834  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>